* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

# PROCESSO ELETRÔNICO

**DATA: 09/11/2026** **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

## PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1319/2026

## INDICAÇÃO Nº 905/2026

### EMENTA

INDICA AO PODER ECEUTIVO QUE REALIZE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS NA RUA VICENTE BLUNDI, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM CAROBEIRAS, BEM COMO PROVIDENCIE SUA POSTERIOR INCLUSÃO NO CRONOGRAMA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

### AUTOR(ES)

DANIEL DAVID

### PROTOCOLO PROTG-325390-1M2M0C-0F2V4Q

| | |
|---|---|
| DATA/HORA | 05/11/2026 15:18:52 |
| REGIME | ORDINÁRIO |
| ORIGEM | PODER LEGISLATIVO |

# Câmara Municipal de Votuporanga
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**INDICAÇÃO Nº 905/2026**

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que realize, em caráter emergencial, serviços de tapa-buracos na Rua Vicente Blundi, localizada no Bairro Jardim das Carobeiras, bem como providencie sua posterior inclusão no cronograma de recapeamento asfáltico.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 9 de novembro de 2026

**DANIEL DAVID**
AUTOR

**JUSTIFICATIVA**

É sabido que a má conservação da malha asfáltica das vias públicas compromete a segurança viária e a mobilidade urbana, podendo ocasionar danos aos veículos, acidentes e transtornos aos moradores, especialmente em razão da presença de buracos e irregularidades no pavimento.

Considerando que munícipes procuraram este Vereador solicitando a realização de serviços de tapa-buracos na Rua Vicente Blundi, localizada no Bairro Jardim das Carobeiras, em caráter emergencial, diante das condições precárias de conservação do asfalto no referido logradouro.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que realize, em caráter emergencial, serviços de tapa-buracos na Rua Vicente Blundi, localizada no Bairro Jardim das Carobeiras, bem como providencie sua posterior inclusão no cronograma de obras de recapeamento asfáltico do Município, a fim de garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança aos moradores e demais usuários da via.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/11/2026 09:27:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117146-1P7H5T-6I1T7B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## INDICAÇÃO Nº 905/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | DOCUMENTO ASSINADO | 09/11/2026 14:31:14 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 905/2026** - chave de acesso: **PROTM-117146-1P7H5T-6I1T7B**, adicionado em **06/11/2026** às **09:27:13**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/11/2026 10:16:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1S5S6D-4T5L0L-0B3K5U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 905/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 905/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1319/2026** em **06/11/2026** às **09:27:13**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de novembro de 2026.

**DENISE PERES VIEIRA**
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/11/2026 10:16:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2V7M2E-7I4I2J-7A2U7G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.